



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0188 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 - Página 1/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

Processo Administrativo nº 12/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

Com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, e com base nos documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 12/2022, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 5/2022 nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa objetivando a aquisição de painel para exposição da galeria de fotos dos vereadores eleitos para cada legislatura, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Painel em MDF 15 mm (cor a ser escolhida), dimensões 4,12 m x 3,26 m x 0,10 m; com fita de Led de 3.500k ao redor de todo o nicho de fotos; detalhe em serralheria dourada medindo 20 mm x 20 mm; detalhe em serralheria dourada medindo 20mm x 20mm ao redor do nicho de fotos para camuflagem da fita de Led; porta-retratos em acrílico transparente; letras em acrílico dourado 5 mm.	1	11.775,00	11.775,00
TOTAL (R\$)			11.775,00	

2. DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Este processo de Dispensa de Licitação se justifica em razão do valor total da contratação ser

1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0188 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 - Página 2/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme dispõe o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 10.922/21 da Presidência da República, que alterou esse valor para R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).

2.2. Neste caso, tratando-se de contratação que envolve valores inferiores ao estabelecido no dispositivo legal supramencionado, é possível a contratação do objeto de forma direta, via dispensa de licitação, visto que a forma de contratação se enquadra na previsão contida no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, abaixo transcrito:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

3. DO FORNECEDOR

3.1. O produto constante do item 1.1 deste documento deste processo de Dispensa de Licitação será fornecido pela empresa BS MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.348.372/0001-76.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. A empresa BS MÓVEIS LTDA apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, contendo o menor preço em relação às demais propostas apresentadas por empresas do ramo, tendo ainda comprovado o preenchimento de requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, fatores esses que condicionaram a escolha por esse fornecedor.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. O preço proposto pela empresa se afigura o mais vantajoso para a Administração, porquanto foi o menor preço apresentado em relação às demais propostas de preços apresentadas por empresas do ramo, sendo compatível com os preços praticados no mercado da área, conforme orçamentos anexos aos autos do processo.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

6.1. O prazo de execução e vigência do presente processo será de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente termo.

2

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0188 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 - Página 3/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

7. DO PAGAMENTO

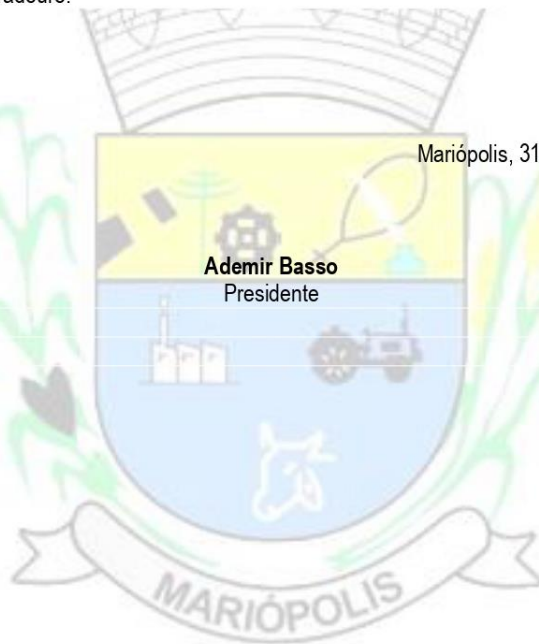
7.1. O pagamento ao fornecedor será realizado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do material.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais constantes do item 1.1 do presente termo correrão por conta dos recursos financeiros vinculados às seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das atividades legislativas – 4.4.90.52.87.00.00 – Material de consumo de uso duradouro.

Mariópolis, 31 de agosto de 2022.

Ademir Basso
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Ano VI – Edição nº 0188 - www.mariopolis.pr.leg.br - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022 - Página 4/4



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.1222 – E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

AUTORIZAÇÃO Nº 32/2022

Fica autorizado o Servidor JOAO CARLOS BUSATTA, portador do CPF nº 316.011.119-91, a receber junto ao setor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores, a importância de R\$ 249,07 (duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos), referente a meia diária, para pagamento de despesas de viagem a Francisco Beltrão - PR para participar do Curso de Capacitação sobre a NOVA PCA ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 01/09/2022.

Mariópolis/Pr., em 31 de agosto de 2022

ADEMIR BASSO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
Esta despesa foi fornecida via:

Processo: _____ Contrato: _____

Modalidade: Decreto n.º 08/2022

Certifico que os serviços foram prestados
e/ou foram entregues de acordo.

Data: 31.08.2022

Responsável: _____

Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mariopolis.pr.leg.br.